



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 690/ 2009

03 de Novembro de 2009

**DÁ NOME À AVENIDA, RUA E
TRAVESSA DO DISTRITO DE
BALSEIROS DESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as Avenidas, Ruas e Travessa no distrito de Balseiros, em número de 08 (oito), passando a ter a seguintes denominações:

HORIZONTAIS – Sentido Nascente x Poente

- a) Domiciano Martins Oliveira.
- b) Ana Rodrigues Chaves.
- c) Maria Vieira Leitão.
- d) José Monte de Sousa.
- e) Antonia Pereira Bomfim.

VERTICAIS – Sentido Norte x Sul

- f) Maria de Sousa Medeiros.
- g) Henrique Robertino Mineiro.
- h) Francisco Moacir Lima.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação das placas de identificação devida.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce., aos 03(três) dias do mês de Novembro de 2009.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal